



GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 046/19 de 25/01/2019.

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal de Jupiá de Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

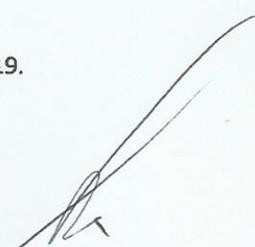
Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **ANDRE LUZA**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018 que serão gozadas no período 04/02/2019 a 13/02/2019 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 25 de janeiro de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/01/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

